



P. Lei 56/2018
Exec.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1.087/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica autorizado a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o Ano Letivo 2019.

Art. 2º - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo Único - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 3º - Fica autorizado a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas*	R\$ 1.933,59	24 + Cadastro Reserva
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena em História	30 Horas*	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	30 Horas*	R\$ 1.933,59	02 + Cadastro Reserva
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	30 Horas*	R\$ 1.933,59	01 + Cadastro Reserva
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena em	30 Horas*	R\$ 1.933,59	01 + Cadastro

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**LEI Nº 1.087/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

***QUADRO DETALHADO DE QUANTIDADE DE VAGAS E SUAS
RESPECTIVAS LOCALIDADES***

1 – UNIDADES ESCOLARES ESTABELECIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	20 + Cadastro Reserva
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena em História	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Ciências Biológicas	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	30 Horas	R\$ 1.111,35	2 + Cadastro Reserva
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	1 + Cadastro Reserva
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	5 + Cadastro de Reserva
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH D	40 Horas	R\$ 983,33 + gratificação* R\$ 714,49	2 + Cadastro Reserva

Lei de autoria do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

II – UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDA NA VILA GARÇA BRANCA – SERRA
(ZONA RURAL)

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	2 + Cadastro Reserva
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena em História	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	30 Horas	R\$ 1.933,59	01 + Cadastro Reserva
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Ciências Biológicas	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	30 Horas	R\$ 1.933,59	01 + Cadastro Reserva
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	30 Horas	R\$ 1.933,59	01 + Cadastro Reserva
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	Cadastro Reserva
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	Cadastro Reserva
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	02 + Cadastro de Reserva
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH D	40 Horas	R\$ 983,33 + gratificação* R\$ 714,49	Cadastro Reserva

III – UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDA NO ASSENTAMENTO MONTE AZUL
(ZONA RURAL)

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	Cadastro Reserva
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	01 + Cadastro de Reserva
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH D	40 Horas	R\$ 983,33 +	01 + Cadastro Reserva

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

			gratificação* R\$ 714,49	
--	--	--	-----------------------------	--

**4 – UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO
PLANALTO – BIRRO (ZONA RURAL)**

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	1 + Cadastro Reserva
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena em História	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	30 Horas	R\$ 1.933,59	1 + Cadastro Reserva
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Ciências Biológicas	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	30 Horas	R\$ 1.933,59	1 + Cadastro Reserva
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	30 Horas	R\$ 1.111,35	Cadastro Reserva
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	Cadastro Reserva
Continua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	Cadastro Reserva
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH D	40 Horas	R\$ 983,33 + gratificação* R\$ 714,49	Cadastro Reserva

**5 – UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDA NO VALE DO PRATA – SALA ANEXA
(ZONA RURAL)**

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	01 + Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	Cadastro Reserva
	Ensino Fundamental			Cadastro

Lei de autoria do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Contínua/Merendeira	Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	Reserva
---------------------	------------	----------	------------	---------

5 – UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDO NO ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO
(CAMBAUVA- ESCOLA JOSE MARIA PEREIRA-ZONA RURAL)

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	Cadastro Reserva
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	Cadastro Reserva

6 – UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDO VILA NOVA ARAÇATUBA (ESCOLA MARECAHAL CANDIDO RONDON)

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Horas	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	Cadastro Reserva
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	Cadastro Reserva

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

**LEI Nº 1.087/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

***RELAÇÃO DE SERVIDORES DE CARREIRA LICENCIADOS/AFASTADOS DE
SUAS ATRIBUIÇÕES E/OU SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS***

Nº	PROFESSOR	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	ALISSON BRITO LOPES	DIRETOR	LUCIANA GARCIA DURAN
2.	ARLETE SILVA DOS SANTOS	AFASTAMENTO POR INTERESSE PARTICULAR	ARI GRIESANG
3.	CLAUDIONORA BATISTA DA SILVA ALVES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DULCE MEIRY DA S. SABINI
4.	DAIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	DIRETORA	FRANCISCO F. GONÇALVES
5.	DANIELE CRISTINA MIGUEL PICOLO	AFASTAMENTO POR INTERESSE PARTICULAR	CE ANTONIA APª GARCIA
6.	DULCE MARIA DA SILVA	DIRETORA	ARI GRIESANG
7.	EDINÉIA PAIVA DE SOUZA	DIRETORA	C.E. ANTONIA APARECIDA GARCIA
8.	ELEINE CARRIJO MACHADO DE MELO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL/SME	CE ANTONIA APª GARCIA
9.	ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	CE ANTONIA APª GARCIA
10.	ELISÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES	CEDIDA P/ APAE	CEI ADRIANA SUSI
11.	ELIZABETH APARECIDA LEÃO	DIRETORA	SÃO SEBASTIÃO
12.	EMILIA NUNES FREITAS	AFASTAMENTO POR INTERESSE PARTICULAR	MARECHAL CANDIDO RONDON
13.	EVAIR CLAUDIO DE LARA	MANDATO CLASSISTA/SINDICAL	DULCE MEIRY
14.	IRANETE PINHEIRO NATES	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	CEI ADRIANA SUSI
15.	ISABEL VIANA DE SOUZA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	ARI GRIESANG
16.	LUCÉLIA DOS SANTOS SOARES	DIRETORA	CEI ADRIANA SUSI
17.	LUCI APARECIDA TEIXEIRA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO	SÃO SEBASTIÃO

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

		MÉDICO	
18.	LUCIA APARECIDA CIOLA MARQUES	DIRETORA	DULCE MEIRY DA S. SABINI
19.	LUZEMI FRANCO BORGES PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CEI ADRIANA SUSI
20.	MÁRCIA CASTILHO DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SÃO SEBASTIÃO
21.	MARIA APARECIDA CLEMENTE DE LARA	MANDATO CLASSISTA/SINDICAL	DULCE MEIRY DA S. SABINI
22.	MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO
23.	MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS	COORDENAÇÃO MUNICIPAL/SME	CE ANTONIA AP ^a GARCIA
24.	MARIA JOSÉ BATISTA CORRÊA	CEDIDA P/ UAB	CEI ADRIANA SUSI
25.	MARILZA ROSANGELA CERVIGNE MARTINS	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	C.E. ANTONIA APARECIDA GARCIA
26.	RAIKA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CE ANTONIA AP ^a GARCIA
27.	ROSANGELA QUITINO VERTEIRO	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	DULCE MEIRY
28.	SANDRA CASTILHO	CEDIDA P/ APAE	SÃO SEBASTIÃO
29.	SUELI APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL/SME	SÃO SEBASTIÃO
30.	SUELI XAVIER PINTO	INSS	DULCE MEIRY

Nº	MONITOR	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2.	LINDAURA RODRIGUES BUENO	DIRETORA	CEI PREF. ARLINDO DOMINGOS
3.	JAQUELINE DAS GRAÇAS CLEMENTE	MANDATO CLASSISTA/SINDICAL.	DULCE MEIRY

Nº	CONTÍNUA/MERENDEIRA	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	LEDILMA APARECIDA DA SILVA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	DULCE MEIRY DA S. SABINI.
2.	ALAIDE FARIA CALDA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	CE ANTONIA APARECIDA GARCIA
3.	EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR	CE ANTONIA APARECIDA GARCIA

Lei de autoria do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

		MOTIVO MÉDICO	
4.	ORCILENE CHAVES FREITAS	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	CE ANTONIA APARECIDA GARCIA
5.	MARIA APARECIDA DE JESUS MENDONÇA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	CEI ADRIANA SUSI
6.	ELISÂNGELA FARIA ESTEVÃO	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	CEI ADRIANA SUSI
7.	EVA MARIA SOARES	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	SÃO SEBASTIÃO
8.	WILMA MARIA DUARTE PEREIRA	AFASTADO DAS ATRIBUIÇÕES POR MOTIVO MÉDICO	LUCIANA GARCIA DURAN

Nº	MOTORISTA	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	EDER GARCIA DURAN	CHEFE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.	FERNANDO FERREIRA DE MELO	LICENÇA PARTICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ASSENTAMENTO MONTE AZUL/FURNAS

Nº	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	JOAQUIM GUSTAVO DE OLIVEIRA	AFASTADO PELA JUSTIÇA	LUCIANA GARCIA DURAN

Lei de autoria do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Biológicas	Ciências Biológicas			Reserva
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	30 Horas*	R\$ 1.933,59	02 + Cadastro Reserva
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	30 Horas*	R\$ 1.933,59	Cadastro Reserva
Monitor	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	2 + Cadastro Reserva
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	1 + Cadastro Reserva
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 983,33	8 + Cadastro de Reserva
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH D	40 Horas*	R\$ 983,33 + gratificação* R\$ 714,49	03 + Cadastro Reserva

Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

A gratificação de desempenho de atividade será paga aos motoristas conforme estabelecido na LEI MUNICIPAL Nº 920/2016.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado se afastarem de seus cargos por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Parágrafo Segundo - Fica estabelecido no ANEXO I quadro detalhado demonstrando a quantidade de vagas para contratação temporária e suas respectivas localidades, bem como ANEXO II contendo relação nominal dos servidores de carreira afastados de suas atribuições por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º - O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO
=Prefeito Municipal=

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.**

Ofício nº 605/2018/ADM

Pedra Preta -- MT, 04 de Dezembro de 2018.

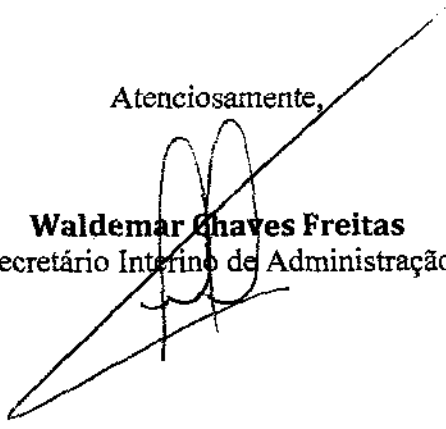
AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar as Leis de n.º 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, e n.º 1.090/2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Waldemar Chaves Freitas
Secretário Interino de Administração

Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000977

Autenticação: 02018/12/04000977

Número / Ano	000977/2018
Data / Horário	04/12/2018 - 16:57:51
Assunto	Encaminhando Leis Municipais sancionadas sob n°s 1.086, 1.087, 1.088, 1.089 e 1.090/2018.
Interessado	Waldemar Chagas Freitas Sec Interino de Administração
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Marlene